



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 027/2013

“READAPTA, PROVISORIAMENTE, SERVIDOR EM NOVA FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal n.º 2.137/08 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seus artigos 39 e 40, que prevê a readaptação de servidores;

Considerando o Parecer Técnico de Readaptação, realizado pela empresa Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho;

Considerando o memorando ME. – SME. Nº. 045/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, provisoriamente, a servidora **NORMA AMÉLIA MARTINS**, matrícula n.º. 014230, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR “A”**, na E.M.E.F. “Dr. Nagem Abikahir”, para exercer as seguintes atribuições: realização de atividades burocráticas, serviços pedagógicos e atendimento de outras necessidades da unidade de ensino, desde que compatíveis com suas limitações.

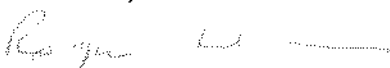
Art. 2º A cada 12 (doze) meses, a servidora deverá submeter-se a nova inspeção pericial, a fim de comprovar a necessidade de sua manutenção na função readaptada, podendo, a qualquer momento, ser convocado para tal.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até a data de 21/01/2014.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (21/01/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 21/01/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete